

Secretaria
da Saúde

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 310 , DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 30 (trinta) dias de suas atribuições regulares o servidor público **IRANILDO DE ARAÚJO LIMA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 208.124-5, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba-PI, com fulcro no art. 151 da LC. Nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

OF. 989

JULGAMENTO

Ref. Proc. Sindicância nº. SESAPI – 00020604-3/2008.

Tratam os autos de processo sindicância punitiva, instaurado pela Portaria SESAPI/GAB nº. 000618, de 06 de outubro de 2008, para apurar os atos praticados pelo servidor público **IRANILDO DE ARAÚJO LIMA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula n.º 208.124-5, no âmbito do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde em Parnaíba-PI.

Os fatos foram inicialmente apurados mediante sindicância punitiva realizada no âmbito da SESAPI por Comissão Sindicante formada por membros desta casa. O Relatório da Comissão Sindicante concluiu pela aplicação da pena de suspensão de 30 (trinta) dias ao sindicado, com fulcro no art. 151 da LC n.º 13/94 (Estatuto do Servidor), em face do comportamento inadequado do sindicado.

A Comissão Sindicante constatou que o comportamento do sindicado tem sido incompatível com a atividade administrativa, e que de fato o mesmo tem causado grandes constrangimentos aos usuários e profissionais do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, de acordo com a legislação que regula a atividade do servidor público estadual. A Administração Pública Estadual deve infligir a pena tipificada de **suspensão**, conforme previsto no art. 151 e incisos da LC n.º 13/94 (Estatuto do Servidor). Os atos de insubordinação restaram inequívocos na medida em que as provas documentais e orais carreadas aos autos foram suficientes para sedimentar o entendimento de que houve ilícito funcional por parte do sindicado, pelo que deve ser punido disciplinarmente.

DECIDO. Acolho as conclusões exaradas pela douda Comissão Sindicante no sentido da aplicação da pena de suspensão de 30 (trinta) dias ao sindicado, com fulcro no art. 151 da LC n.º 13/94 (Estatuto do Servidor), em face do comportamento inadequado do sindicado.

Teresina, 11 de fevereiro de 2009.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 988

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDAEXTRATO DE CONTRATO
Nº 021/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADO: Joaquim Marmorici Carneiro.
OBJETO: Fornecimento de água potável em caminhão tipo pipa para o Postos Fiscal de Retiro, 1ª GERAT, desta SEFAZ.
FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 25, da Lei nº 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 05/2009 SEFAZ/PI e Proc. 0066.000.00762/2009-7
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura e termino em 31/12/2009.
DATA ASSINATURA: 01/04/2009.

OF. 535

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AO CONTRATO Nº 002/08-VG.
ESPÉCIE: terceirização de serviços-atividade meio para atender às necessidades de expediente deste órgão. **OBJETO:** Rescisão Parcial do contrato pela exclusão do servidor **SÍLVION KELLEN LIMA S. VELOSO MARTINS**, R.G. nº 2.358.234, CPF nº 021.933.473-01.
FUNDAMENTAÇÃO: Subcláusula terceira da Cláusula Décima Primeira do Contrato 002/08. **EMPRESA CONTRATADA:** TEIXEIRA E ARAÚJO LTDA. **DATA DA ASSINATURA** 27 de abril de 2009. **SIGNATÁRIA:** Conceição de Nazaré Mesquita – Diretora Administrativo-Financeira.

OF. 101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANSAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009
TÉCNICA E PREÇO

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (Nove) horas do dia 04 de Junho de 2009**, receberá proposta para a seleção de empresa para a **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE RODOVIAS, PERS E PONTES**. Tipo de licitação é o de **TÉCNICA E PREÇO**, regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta da **Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.38.1281, Natureza da Despesa: 4490-39 e FR – 00**. O Edital, Minuta de Contrato, Projetos, Especificações Gerais, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone/Fax: (0XX86) 3215-4545, e-mail: licitacao@setrans.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de Maio de 2008.

Idelmar Gomes Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Luciano José Linard Paes Landim
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 415